



Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

PORTARIA Nº 772/2024

**EXONERA A PEDIDO SERVIDOR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando o requerimento;

Considerando o processo administrativo nº 0001735/2024;


O Prefeito Municipal de Brejetuba/ES, SR. LEVI MARQUES DE SOUZA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:


Art. 1º - Exonera, a pedido Servidor, **Sr. ALAN PILON BARBOSA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 01 de maio de 2024.

Brejetuba, 29 de maio de 2024.


LEVI MARQUES DE SOUZA
Prefeito de Brejetuba/ES

Publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES em 29 de maio de 2024.


SERGIO LITIG
Chefe de Gabinete